



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia do Policial Legislativo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Policial Legislativo, a ser celebrado anualmente no dia 23 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de dezembro de 2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91685 - 1